



**PROPOSTA COMERCIAL  
TREINAMENTO - TRE-PI**

# Proposta Comercial Treinamento

*Primeiramente gostaríamos de agradecer pela oportunidade de enviarmos esta proposta.*

**Cliente**

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

**Treinamento**

Especialista Elastic Stack - Elasticsearch, Logstash, Beats e Kibana

**Apresentada em**

17/08/2020

*Validade de 30 dias a contar desta data.*

**Vendedor**

Flora Shiroma

flora.shiroma@4linux.com.br

Tel: 11.2125-4747 - R:790

Cel/Whats: 11.96432-0425

**Identificação da proponente**

4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA

CNPJ: 04.491.152/0001-95

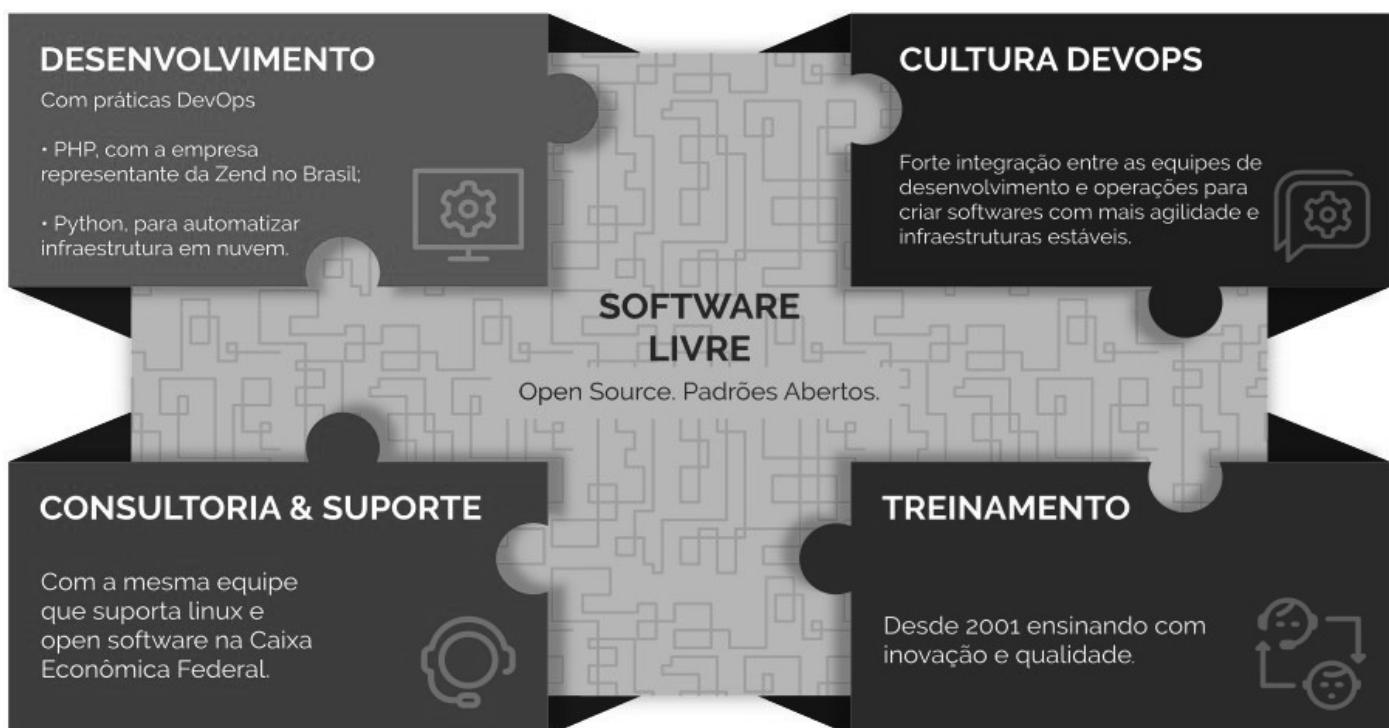
Telefone: (11) 2125-4747

[www.4linux.com.br](http://www.4linux.com.br)

# 1. Apresentação 4Linux

Somos líderes de mercado em cursos de linux e open software temos mais de 50 cursos, nas modalidades presencial e online, com uma equipe altamente especializada e certificada . Desde 2006, a 4Linux presta suporte a softwares livres em ambientes de missão crítica para a Caixa Econômica Federal, um dos principais cases mundiais de uso de padrões abertos. Atualmente atendemos pequenas, médias e grandes empresas de vários segmentos com suporte, consultoria e curso in company, somos líderes em capacitação em ambiente de software livre no Brasil. Trazemos toda nossa experiência para a sala de aula e entregamos cursos sempre atualizados e modernos.

Desenvolvemos em PHP o Rankdone um marketplace de testes para ranqueamento de candidatos em processos seletivos e na linguagem Python desenvolvemos o Beeanalytic, um software que automatiza todo o processo de salas de aula online.



## 1.1. Parceiros Estratégicos



# Porque aprender na 4Linux

- **Tradição e Experiência:** Oferecemos treinamentos desde 2001 e possui alguns dos maiores cases de Open Software no Brasil. Já treinamos mais de 70.000 alunos.
- **Foco:** A 4Linux ensina somente tecnologias Open Software e Padrões Abertos, como, Linux, DEVOPS, PHP, Python, Zabbix entre outras.
- **Pioneira:** Fomos a primeira escola da América Latina, em 2002, a ensinar Linux online pela internet. Ninguém ensina linux online com tanta experiência e qualidade como a 4Linux. Veja vídeo.
- **IT Experience:** Metodologia exclusiva que insere o aluno em ambientes que simulam um datacenter real e permite a manipulação de diversos servidores com IPs e acessos distintos através de máquinas virtuais.
- **Certificação LPI:** A 4Linux foi a primeira empresa de treinamento do Brasil a oferecer um curso preparatório para a Certificação LPI e criou um site específico para este assunto.
- **Instrutores Certificados:** Nossos professores são chamados de CONSTRUTORES ( consultores + instrutores), todos possuem certificações ou experiência na especialidade do curso e trazem a sua vivência dos projetos para dentro da sala de aula.
- **Carreira:** Mais do que aprender é interagir com profissionais de carreiras semelhantes. O melhor "networking" Linux do Brasil é na 4Linux. Somos parceiros autorizados do LPI no Brasil, maior certificação Linux do mundo.
- **+4Linux:** Um conteúdo digital disponível para manter os alunos atualizados com temas importantes a fim de complementar sua formação.
- **Inovação e Criatividade:** Idealizamos e criamos o HackerTeen, projeto educacional inovador e considerado único em todo o mundo pela Harvard Business School. Criamos a peça de teatro "Tela Azul", a primeira do mundo a divulgar de forma bem humorada o Linux;
- **Respeito ao aluno:** Nossa área de relacionamento com o aluno prioriza as relações humanas e não a automaticidade de atendimento.
- **Qualidade:** 80% dos nossos alunos vem pela indicação de ex-alunos.
- **Grandes capacitações:** Fomos a empresa contratada pela IBM e pelo MEC para fazer grandes capacitações de Linux.

# Conteúdo da proposta comercial

<b>1. Apresentação 4Linux</b>	<b>3</b>
1.1. Parceiros Estratégicos.....	3
<b>2. Necessidade de treinamento apresentada pelo cliente</b>	<b>6</b>
<b>3. Treinamento proposto pela 4Linux</b>	<b>6</b>
<b>4. Preço, prazo e condições comerciais</b>	<b>6</b>
4.1. Forma de pagamento.....	7
4.2. Condições Gerais de Fornecimento:.....	7
4.3. Obrigações da 4Linux:.....	8
4.4. Obrigações do Cliente.....	8
<b>5-De acordo</b>	<b>9</b>
<b>6- Anexo 1 - Ementa</b>	<b>10</b>
4.5. Especialista Elastic Stack – Elasticsearch, Logstash, Beats e Kibana – Elastic Stack Basic	4815
.....	10

## 2. Necessidade de treinamento apresentada pelo cliente

Benjamin entrou em contato conosco para capacitar 6 colaboradores no treinamento de Elastic.

## 3. Treinamento proposto pela 4Linux

A 4Linux propõe o treinamento o treinamento Especialista Elastic Stack - Elasticsearch, Logstash, Beats e Kibana - 40 horas de curso.

A ementa deste curso pode ser lida em detalhes no Anexo 1 desta proposta.

## 4. Preço, prazo e condições comerciais

Pelos serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará:

<i>Nomes do treinamento</i>	<i>CH</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total para 06 colaboradores</i>
Especialista Elastic Stack - Elasticsearch, Logstash, Beats e Kibana	40	EAD	R\$ 1.560,00	R\$ 9.360,00

### Data para realização:

- **EAD :** [7586] 14/10/2020 a 04/11/2020 - EAD - 12 videoaulas práticas intercaladas com 4 aulas online ao vivo em vídeoconferência às Quartas-feiras das 20h às 22h\*

\* A ser verificado disponibilidade de vagas, ou combinado de acordo com o calendário regular da 4 Linux e disponibilidade do TRE-PI.

### Requisitos de máquinas para curso EAD:

- **Pre-requisitos computacionais**

É necessário que o aluno tenha um computador (Notebook ou Desktop) com no mínimo 8GB de memória RAM, com processador com suporte à 64bits pois será necessário emular máquinas virtuais para realizar os laboratórios práticos

Ter instalado o VirtualBox com o Extension Pack em seu sistema operacional (Linux, MacOS X, Windows)\*\*\*

\* Valor relacionado a memória RAM Disponível (LIVRE). A memória RAM TOTAL pode variar de acordo com o sistema operacional do usuário e aplicativos que podem estar sendo utilizados.

\*\* VirtualBox Versão 6.0 ou Superior

Pelos serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará:

## 4.1.Forma de pagamento

Empenho

Favorecido:

Razão Social: 4Linux Software e Comércio de Programas LTDA

CNPJ: 04.491.152/0001-95

Banco: Itaú

Agência: 4073

Conta Corrente: 00420-4

## 4.2.Condições Gerais de Fornecimento:

- **Impostos:** Todos os impostos já estão inclusos no valor desta proposta;
- **Validade desta proposta:** 30 (trinta) dias da data mencionada na capa desta proposta;
- **Oferta por turma:** o preço desta proposta é aplicado para a turma e não por aluno. Independentemente da quantidade de alunos ( 1 ou 10 ) o preço da turma será o mesmo.
- **No Show:** caso o cliente precise mudar a data do curso previamente agendada ele deve fazê-lo com pelo menos 15 dias de antecedência a data acordada. A adoção deste procedimento justifica-se pelo fato da **4LINUX** não dispor de tempo hábil para substituir a ocupação prevista em sala de aula ou do instrutor e ter que arcar com os investimentos prévios para que aquela turma ocorresse.
- **Alteração de valores:** A 4Linux poderá renegociar os valores desta capacitação caso, o cenário encontrado ao iniciar a capacitação seja diferente daquele descrito durante a elaboração desta proposta comercial ou caso a CONTRATANTE – por qualquer motivo – precise alterar o cronograma previamente estabelecido nesta proposta que gere custos não previstos para a 4Linux;
- **Turmas InCompany:** Após a proposta assinada pelo **CONTRATANTE**, a 4linux assumirá o horário acordado nesta proposta. Caso houver necessidade de alterações, estas precisam ser acordadas e ajustadas no período de negociação para que não sejam cobrados adicionais de passagem, hospedagem e custos administrativos da CONTRATANTE.

- **Confirmação de Turma:** As turmas previstas no Calendário Regular de Treinamento (4linux) para ocorrerem dentro ou fora da SEDE 4linux/SP são confirmadas com até **5 dias úteis a data prevista havendo o quórum mínimo de alunos.** A **4linux reserva-se no direito do reagendamento ou cancelamento do serviço caso a turma não seja confirmada.** Com o **ACEITE** desta proposta a **CONTRATANTE** aceita as condições previstas no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA 4LINUX, como parte integrante desta proposta.**

#### 4.3.Obrigações da 4Linux:

- Ministrar o conteúdo do curso escolhido pelo **CLIENTE**, cuja ementa, carga horária e outras características encontram-se nesta proposta ou disponíveis no endereço eletrônico da **4LINUX** (<http://www.4linux.com.br/cursos>), afirmando o **CLIENTE**, neste termo, ter lido, compreendido e aceitado o conteúdo ali constante.
- Os **CURSOS InCompany** serão ministrados no endereço definido pela contratante nesta proposta comercial.
- Cumprir os horários das aulas e em caso de atraso no cronograma do curso e o não cumprimento de toda a ementa por falha comprovada da **4LINUX**, se responsabilizar em repor os assuntos não ministrados, em dias e horários pré-agendados.
- Emitir um certificado de conclusão do curso para o(s) ALUNO(s) que obtiverem frequência superior a 75% das aulas ministradas.

#### 4.4.Obrigações do Cliente

- Ter conhecimento das regras dos planos de contratação previstas no Contrato de Prestação de Serviços de Treinamento.
- Manter atualizados seus dados cadastrais junto à **4LINUX**, informando sobre todas e quaisquer alterações eventualmente ocorridas, pertinentes ao objeto contratado, prestando tais informações sempre por **CONTATO FORMAL**.
- Realizar o(s) curso(s) contratados no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da assinatura ou do 'aceite eletrônico' do contrato.
- **CUMPRIR OS PRÉ-REQUISITO(S)** - Os cursos ministrados pela **4LINUX** exigem pré-requisito(s), para facilitar sua assimilação e tornar produtivo o seu acompanhamento. A **CONTRATANTE** declara que os **ALUNOS** inscritos atendem o(s) pré-requisito(s) de conformidade com o conteúdo programático a que teve acesso, no ato da contratação, estando, portanto, em condições de assimilar e acompanhar com proveito os cursos para os quais o **ALUNO** foi inscrito.
- Para validação e confirmação do curso **INCOMPANY** nas instalações do **CONTRATANTE**, o mesmo deverá enviar os seguintes documentos até **10 dias úteis antecedentes ao treinamento**,

- **Os documentos necessários são:**

- 1 - Assinatura desta Proposta Comercial e o aceite formalizado por email de que a TURMA está confirmada na DATA e HORÁRIO acordados com o consultor.
- 2- Lista dos alunos com nome e email;
- 3- Endereço Completo onde será ministrado o treinamento.
- 4 - Contato do principal responsável pela turma a quem o professor deverá

procurar no local.

Caso o **CONTRATANTE** não formalize o pedido ou confirmação da turma InCompany dentro do prazo acordado com o consultor, o pedido entrará numa nova ordem se serviços para consulta de disponibilidade de sala e professor.

## 5-De acordo

Concordo e aprovo a contratação destes treinamentos conforme descrito nos termos desta proposta comercial.

### **4Linux Software e Comércio de Programas Ltda**

Flora Shiroma  
flora.shiroma@4linux.com.br  
Tel: 11.2125-4747 - R:790  
Cel/Whats: 11.96432-0425

### **Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**

ANA CAROLINE CARVALHO PORTELA  
ana.portela@tre-pi.jus.br  
Celular 86-994250846  
Comercial 86 988058872

## 6- Anexo 1 - Ementa

### 4.5.Especialista Elastic Stack - Elasticsearch, Logstash, Beats e Kibana - Elastic Stack Basic 4815

#### **Conteúdo Programático**

##### **Parte 1 - Introdução ao Elastic Stack**

Introdução a Stack Elastic

História, evolução e futuro

Produtos da Stack Elastic: Elasticsearch, Logstash, Beats e Kibana

Comparação entre versões OSS, Basic e Enterprise

Escalabilidade and resiliencia

Conceito de documentos, indices, busca e agregações

Iniciando seu primeiro Cluster Elasticsearch Enterprise

Instalação e Configuração do Elasticsearch

Configuração de Sistema Operacional

Entendendo os aquivos de configuração elasticsearch.yml, jvm.options e logs

Ferramentas de linha comando do Elasticsearch

Iniciando o cluster Elasticsearch

API de operações básicas

Operações de inserção, alteração, busca, deleção e processamento de batch

Explorando os Dados: Query Language, Searches, Filters e Aggregations

API de monitoramento \_CAT

Adicionado novos nós no cluster

Tipos de nós de Elasticsearch e sua aplicabilidade

Indices, Shards e Réplicas

Conceito Indice Invertido e Apache Lucene

Entendendo a estrutura e configuração do Índice

Analogia entre um banco de dados tradicional e o indice Elasticsearch

Settings

Estrutura no filesystem do índice Elasticsearch

Aliases de Indice

Entendendo o Mapping e a sua importância

Meta Fields

Fields datatypes

Parâmetros de mapeamento

Mapeamento dinâmico

Entendendo os Analisadores e sua importância

O que é um analisador e seu funcionamento

Testando um analisador

Analizers, Tokenizers, Token Filters e Character Filters

Shard, réplicas e sua estrutura

O que é um Shard e porque fragmentar

Shard primário e réplicas

Distribuição de documentos nos Shards

Size, Quantidade e limitações do Shard  
Alocação e roteamento de Shards  
Em nível de cluster  
Baseado em Disco  
Baseado em posição de Rack  
Baseado em Filtros  
Uma palavra sobre escalabilidade e Capacity Planning  
Horizontal X Vertical  
Réplicas X Shards X Tamanho da Shards  
CPU X Memória X Disco X Tamanho do Cluster  
Como estimar a minha capacidade?  
Volumetria X tamanho médio/dia X tempo de retenção  
Perfil do cliente: Ingestão, Consulta ou Ambos?

## **Parte 2 - Ingestão de Dados**

Ingestão de dados no Elasticsearch  
Diferenças entre o Ingest Node X Beats X Logstash  
Ingest Node  
Pipelines  
API do Ingest  
Condicionais em pipelines  
Processors  
Beats  
O que é o Beats  
Tipos de Beats  
Instalando e Configurando um Beat(Metricbeat e Filebeat)  
Entendendo os arquivos de configuração do Beat  
Habilitando e configurando Módulos do Beat  
Ingestão de logs com Filebeat  
Throubleshooting e Debug do Beat  
Logstash  
O que é o Logstash e como ele funciona  
Instalando e configurando o Logstash  
Entendendo os arquivos de configuração do Logstash  
Pipelines e Multiple Pipelines  
Plugins do Logstash  
Inputs - Plugins mais usuais  
Beats, file, http, jdbc, stdin, tcp, udp e twitter  
Filters - Plugins mais usuais  
date, dissect, grok, geoip, mutate, extractnumber, translate, codec multiline e kv  
Outputs - Plugins mais usuais  
elasticsearch, file, stdout  
Logstash em linha de comando  
Debug e Throubleshooting do Logstash

## **Parte 3 - Visualização e Análise de Dados**

Kibana para visualização de dados  
O que é o Kibana  
Instalando e configurando o Kibana  
Entendendo o arquivo kibana.yml  
Kibana e suas aplicações  
Discover, visualize, Dashboard, Maps, Infrastructure, Logs, Uptime, DevTools, Monitoring e Management

---

Configurando um Indice no Kibana  
Buscando e Analisando dados com Discover  
Criando gráficos e métricas com Visualize  
Criando Dashboards  
Analizando logs com Logs  
UpTime  
Dev Tools  
Monitoramento da Stack  
Gerenciamento da Stack  
Kibana Spaces

## **Parte 4 - Administrando e Monitorando o Elastic Stack Segurança**

Modulo Security  
Ativando e Configurando a Segurança no Cluster Elasticsearch  
Criando Usuários e Perfis no Elasticsearch  
Encriptando a comunicação entre os nós do Cluster  
Monitoramento e Alertas  
Monitoramento  
Ativando e configurando o monitoramento do Cluster Elasticsearch  
Coletando dados do Elasticsearch  
Coletando dados do Logstash  
Coletando dados do Beats  
Coletando dados do Kibana  
Backup/Restore  
Shapshot e Restore  
Criando repositórios  
Executando Snapshot e Restore  
Monitorando o progresso do Snapshots e Restore  
Lifecycle Management  
Gerenciando o Ciclo de vida com ILM  
Policies e Actions do ILM

## **Parte 5 - Cenários com Elastic Stack**

Ingestão de logs com Elatic Stack  
Coletando logs de serviços e aplicações web  
Indexando e enriquecendo banco de dados com Elastic Stack  
Coletando dados de banco de dados  
Criando visões analíticas dos dados  
Indexando e analisando de sentimento do Twiter com Elastic Stack  
Coletando Tweets e indexando no Elasticsearch

### **Após assistir este curso o aluno estará apto a:**

Instalar, configurar e manter a solução Elatic Stack  
Criar visualizações e dashboards informativos com Kibana  
Administrar e monitorar ambientes Elastic Stack  
Definir Sizing de ambientes Elastic Stack  
Coletar, transformar, enriquecer e armazenar qualquer fonte dados  
Integrar com outros sistemas de monitoramento

### **Diferenciais do curso**

Aprender como utilizar o Logstash e Beats para coleta, tratamento e ingestão de diversas fontes de dados.

---

Coletar dados com Com Beats, coletaremos métricas e a saúde de serviços como: banco de dados e web servers.

Definir um capacity planning de um cluster, onde abordaremos boas práticas para diversos cenários de uso do Elasticsearch.

Veremos o poder do Kibana! Criaremos visualizações e dashboards ricos para a análise, identificação de insights e visualização de comportamento. Instalaremos plugins que estendem a capacidade do Kibana para construção de gráficos e análises mais complexas.

Cenários reais de aplicabilidade do Elasticsearch:

Centralização de logs - como criar uma solução de coleta e análise de logs com geração de alertas de problemas.

Indexadores para pesquisa: Indexação de um banco de dados com 25 milhões de registros .

Análise de dados : Coletar de dados do Twitter para análise de hashtag e comportamento.

Indexadores inteligentes: indexação de páginas web para consulta de conteúdo com geração de alerta com base em um determinado valor dentro do conteúdo.

## **Carga Horária**

40H

# Mini Currículo

## Rodrigo Tornis

### **IT Manager | BigData | Business Analytics | AIOps/DevOps | Digital Mentoring**

Formado em Internet e Redes de Computadores pela UNIVERSOGO, Pós Graduado em Segurança da Informação pela Universo/GO, Business Intelligence pela IESB/DF e MBA em Big Data e Business Analytics pela FGV/DF.

Profissional de TI com mais de 18 anos de experiência e atuando em soluções de Big Data, Data Science/AI e ambientes de missão crítica em empresas no segmento financeiro, telecom e governo.

Trabalhou em grandes projetos de inovação usando software livre em empresas como: Caixa Econômica Federal, Ministério da Defesa, Ministério da Saúde, SERPRO, Folha de São Paulo, Petrobrás pela 4Linux. Especialista Técnico em plataformas de middleware e Big Data pela Zup, atendendo empresas como: Santander, Banco do Brasil, América Móvil - Claro, Banco Original, Brasil CAP, Vivo e Nextel, usando metodologias Agile e DevOps.

Atualmente é Consultor de TI em empresas do setor público/privado e ministrando treinamentos na área de Big Data e ferramentas da Stack Elastic.

### **Certificações: - Data Lake - Data Science Academy - Elastic Stack Data Administration - Big Data Hadoop Developer**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS LIVRES DE INFORMÁTICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado **4LINUX Software e Comércio de Programas Ltda**, CNPJ nº: 04.491.152/0001-95, estabelecida na Rua Vergueiro nº 3057, Vila Mariana – São Paulo/SP, neste ato representada por seu procurador, Rodolfo José Martorano Gobbi, RG: 15.690.909-1 e CPF: 065.948.448-06, doravante neste contrato denominada **4LINUX** e, de outro, denominada **CONTRATANTE**, identificada na **FICHA DE INSCRIÇÃO**, firmam o presente instrumento particular de prestação de serviços de cursos livres de informática.

### **OBJETO:**

O presente contrato tem como objeto a contratação da **4LINUX** para prestar serviços de cursos livres de informática – doravante denominados **CURSOS** – cujo detalhamento encontra-se na **FICHA DE INSCRIÇÃO** da **CONTRATANTE**.

### **DEFINIÇÕES**

**CONTRATANTE:** é a pessoa física ou a empresa em cujo CPF ou CNPJ este contrato é firmado e que será responsável legal pelo pagamento dos serviços contratados. A qualificação e demais informações do **CONTRATANTE**, do(s) **ALUNO(S)** e do(s) **CURSO(S)** objetos deste contrato encontram-se na **FICHA DE**

### **INSCRIÇÃO.**

**ALUNO(S)** : são os beneficiários desta contratação e têm o direito de assistir aos **CURSOS** caso as cláusulas deste contrato estejam sendo cumpridas.

**FICHA DE INSCRIÇÃO:** parte integrante deste contrato onde são preenchidos os dados da **CONTRATANTE**, do(s) **ALUNO(S)** e dos **CURSOS** e traz o detalhamento dos serviços objeto da contratação como a turma, preço, forma de pagamento, prazo e demais condições comerciais aplicáveis, sem prejuízo das respectivas regras e condições gerais fixadas neste Contrato.

**PACOTES:** conjunto de cursos que juntos compõem o serviço contratado. Os cursos são realizados pelo(s) **ALUNO(S)** conforme ele faz sua inscrições nas turmas.

**CONTATO FORMAL:** é toda comunicação entre a **CONTRATANTE** e/ou o **ALUNO** e a **4LINUX** que tratem de cláusulas, alterações e entendimento do presente contrato e sempre deverá ser feita através dos e-mails [sac@4linux.com.br](mailto:sac@4linux.com.br) para assuntos de : cancelamento deste contrato, reclamações, sugestões, carta de crédito; do e-mail [financeiro@4LINUX.com.br](mailto:financeiro@4LINUX.com.br) para assuntos de : re-emissão de boletos, renegociação de dívidas, atraso nos pagamentos e do e-mail [treinamento@4linux.com.br](mailto:treinamento@4linux.com.br) para dúvidas no acesso ao netclass, problemas de login e senha, emissão de certificados de cursos EAD, inscrição em turmas e reagendamento de aulas EAD, reagendamento de turmas presenciais, emissão de certificados de cursos presenciais. A comunicação entre a **4LINUX** e a **CONTRATANTE** e/ou o **ALUNO** será feita pelo e-mail cadastrado pela **CONTRATANTE** na **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

O horário de funcionamento da **4LINUX** é das 9:00 às 18:00, de segunda à sexta-feira. Os atendimentos presenciais precisam ser agendados através de um dos e-mails acima.

**PLANO DE CONTRATAÇÃO** – escolha feita pela **CONTRATANTE** no momento da contratação entre as opções PROMOCIONAL E FLEX que definirá flexibilidade e condições específicas para reagendamentos, cancelamentos assim como outros benefícios desta contratação conforme tabela no Anexo 1. As propostas enviadas com valores promocionais tem validade conforme término da campanha vigente ou até as vagas se esgotarem.

**"NO SHOW"** - é o 'não comparecimento' do **ALUNO** em uma turma na qual ele realizou sua inscrição e/ou a 'ausência de comunicação' através de **CONTATO FORMAL** por parte da **CONTRATANTE** da impossibilidade de comparecimento do **ALUNO** com antecedência mínima de 5 dias corridos da data de início do curso. O 'no show' implica no pagamento da totalidade do valor contratado. A adoção deste procedimento justifica-se pelo fato da **4LINUX** não dispor de tempo hábil para substituir a ocupação prevista em sala de aula e ter que arcar com os investimentos prévios para que aquela turma ocorresse.

**TURMA** – designação que define dia, período e horário para um determinado **CURSO**.

O dia, o período e o horário de uma turma está descrito na ficha de inscrição.

**CURSO 'OPEN'** é aquele que já foi contratado mas no qual o **ALUNO** ainda não foi inscrito em nenhuma **TURMA**.

**TURMA CONFIRMADA** – é status de uma turma com dia e horário definidos e que **NÃO** sofrerá reagendamento ou cancelamento por iniciativa da **4LINUX** independente do número de inscrições ter atingido o quorum mínimo ou não.

**TURMA 'A CONFIRMAR'** - é status de uma turma com dia e horário definidos e que por qualquer motivo poderá sofrer reagendamento ou cancelamento por parte da **4LINUX**.

## **EFETIVAÇÃO DO CONTRATO**

Este contrato passa a ser válido após: (a) sua assinatura ou o seu 'aceite' eletrônico; (b) o envio da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, completamente preenchida e assinada ou com o 'de acordo' eletrônico; (c) avaliação e aprovação de crédito;(d)apresentação do comprovante de pagamento da primeira parcela, conforme segue:

Nos casos de pagamento com dinheiro, cheque ou boleto bancário, o pagamento da 1ª parcela poderá ser feito através de depósito ou transferência bancária identificada. O comprovante de depósito identificado com o número do CNPJ ou CPF da **CONTRATANTE** deve ser feito através do e-mail da vendedora que está realizando o atendimento. A inscrição só será confirmada após a compensação do pagamento.

Com a aprovação da compra pela operadora do cartão de crédito nos casos de pagamento com cartão de crédito. Neste caso, a **CONTRATANTE** fica desde já ciente que não poderá recorrer ao cancelamento deste contrato sem arcar com os custos impostos pela operadora do cartão de crédito além da taxa de cancelamento conforme regra definida no ANEXO1 deste contrato.

## **OBRIGAÇÕES DA 4LINUX**

Ministrar o conteúdo do curso escolhido pela **CONTRATANTE**, cuja ementa, carga horária e outras características encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da **4LINUX** (<http://www.4linux.com.br/cursos>), afirmando a **CONTRATANTE**, neste termo, ter lido, compreendido e aceitado o conteúdo ali constante.

O(s) **CURSOS** presenciais será (ão) ministrado(s) nas instalações da **4LINUX** localizados na Rua Vergueiro, 3057 – São Paulo – SP em dias e horários definidos na ficha de inscrição.

Os **CURSOS** na modalidade EAD serão ministrados no NetClass, o ambiente de ensino virtual da **4LINUX** em dias e horários definidos na ficha de inscrição.

Alocar profissionais especializados e especialmente contratados para aplicar, com recursos audiovisuais, aulas teóricas e práticas, de acordo com o conteúdo programático e material didático elaborados, confeccionados e fornecidos pela **4LINUX**, com atualizações e evoluções constantes, sendo vedada sua reprodução ou cessão para terceiros sem autorização prévia e expressa do autor ou detentor dos direitos, sendo punível civil e penalmente (Lei 9.610/98).

Para cumprir suas responsabilidades nesta contratação, a **4LINUX** poderá substituir profissionais alocados na prestação de serviços objeto do presente, sem necessidade de prévia autorização da **CONTRATANTE** ou do **ALUNO**.

Cumprir os horários das aulas e em caso de atraso no cronograma do curso e o não cumprimento de toda a ementa por falha comprovada da **4LINUX**, se responsabilizar em repor os assuntos não ministrados, em dias e horários pré-agendados.

A **4LINUX** não oferece o serviço de reposição de aula, caso o **ALUNO** falte a alguma aula. Em caso de impossibilidade de comparecimento comprovada por atestado médico, a **4LINUX** oferecerá algumas alternativas compensatórias para o **ALUNO**.

A **4LINUX** reserva-se o direito de não repor assuntos não ministrados, caso o não cumprimento de toda a ementa do curso seja por falta comprovada dos **ALUNO(S)** para com suas obrigações, tais como, não cumprimento dos horários das aulas, comportamento inadequado em sala de aula, falta de concentração e foco nas aulas, dificuldade de acompanhamento por falta de pré-requisito, entre outros.

Comunicar com pelo menos 5 dias corridos de antecedência caso reagende o curso - por qualquer motivo - através de **CONTATO FORMAL**.

Emitir um certificado de conclusão (digital) do curso para o(s) **ALUNO(S)** que obtiverem frequência superior a 80% das aulas ministradas e estiverem com seus pagamentos em dia. O certificado será liberado no primeiro dia útil após sua finalização.

Nos **CURSOS** a distância a frequência é medida através da realização de pelo menos 80% dos desafios/atividades propostas em sala de aula e obtenção de nota média acima de 6,0. O certificado de conclusão do ensino a distância é digital, o **ALUNO** fará o download pelo próprio NetClass. O**ALUNO** deve fazer os exercícios/desafios conforme o professor libera-os em aula. Caso não consiga, o **ALUNO** tem até 7 dias corridos após o último dia de aula para concluir os desafios, sem custos. Após este período, o aluno tem a opção de pagar uma taxa de R\$100,00 para completar os exercícios/desafios e poder obter o certificado.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Pagar à **4LINUX** o valor contratado referente ao(s) **CURSOS/PACOTES** adquiridos, nas condições comerciais firmadas na **FICHA DE INSCRIÇÃO** e detalhadas na cláusula **PAGAMENTOS** abaixo, independente de estar inscrito, ter acessado ou concluído o curso, principalmente quando se tratar de **PACOTES**.

Informar ao(s) **ALUNOS** – beneficiários deste contrato - as cláusulas deste contrato que julgar relevantes para o bom uso desta contratação.

Manter atualizados seus dados cadastrais junto à **4LINUX**, informando sobre todas e quaisquer alterações eventualmente ocorridas, pertinentes ao objeto contratado, prestando tais informações sempre por **CONTATO FORMAL**.

Inscrever o(s) **ALUNO(S)** na turma através de **CONTATO FORMAL** quando não o fizer através da **FICHA DE INSCRIÇÃO** no ato da contratação.

Realizar o(s) curso(s) contratados no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da assinatura ou do 'aceite eletrônico' do contrato.

Preencher corretamente o nome do **ALUNO** na **FICHA DE INSCRIÇÃO**, para que o certificado seja emitido com o nome correto. Não havendo aceitação do nome, a emissão da segunda via será cobrada de acordo com o valor de lista deste serviço e adicionados os custos de envio pelo correios.

**CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITO(S)** - Os cursos ministrados pela **4LINUX** exigem pré-requisito(s), para facilitar sua assimilação e tornar produtivo o seu acompanhamento. A **CONTRATANTE** declara que os **ALUNOS** inscritos atendem o(s) pré-requisito(s) de conformidade com o conteúdo programático a que teve acesso, no ato da contratação, estando, portanto, em condições de assimilar e acompanhar com proveito os cursos para os quais o **ALUNO** foi inscrito;

Caso o Instrutor, no decorrer dos cursos, constate que o **ALUNO** não preenche o(s) pré requisito (s) necessário(s) para acompanhamento do curso , causando inclusive atrasos no seu regular andamento, a **4LINUX** considerará o curso como ministrado e encaminhará o **ALUNO** para efetuar nova inscrição, no curso compatível com o pré-requisito demonstrado pelo **ALUNO**, que poderá implicar em pagamento adicional ao já contratado, necessário para enquadramento do(s) **ALUNO(s)** no(s) pré-requisito(s). Caso não haja cursos disponíveis na grade de cursos da **4LINUX** para enquadrar o **ALUNO** no pré-requisito demonstrado a **CONTRATANTE** poderá designar um outro beneficiário.

É de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE** realizar um curso fora da sequência recomendada pela **4LINUX** ou seja, adquirir um pacote de cursos e pular a sequência recomendada.

**FAZER BOM USO DO CONHECIMENTO ADQUIRIDO** - A **CONTRATANTE** e o **ALUNO** ao assinar este contrato declaram que:

Conhecem a finalidade do curso, que tem como objetivo tão somente o aperfeiçoamento no conhecimento de informática e que os cursos abordam assuntos de segurança na área de informática e servem para aprimorar o conhecimento do **ALUNO** nos sistemas de proteção e segurança de sites, redes e sistemas;

Não utilizará os conhecimentos adquiridos para a prática da pirataria, do craking, ou qualquer violação de sistema que possa configurar atividade ilícita;

Que não tem ligações criminosas e que deseja tão somente aprimorar seus conhecimentos para a prática de atividade lícita; Fica ciente e reconhece que o uso ilegal das técnicas de hackerismo e práticas indevidas ou não autorizadas poderá configurar enquadramento no Artigo 10 da Lei 9296/96, bem como outros enquadramentos no Código Penal relacionados a violações de comunicação e falsa identidade.

Fica ciente que poderá ser responsabilizado direta ou regressivamente por quaisquer prejuízos que possam vir causar à **4LINUX** ou a terceiros por meios dos conhecimentos adquiridos no curso.

Autoriza a **4LINUX** a revelar quaisquer dados que tenha do **ALUNO** e da **CONTRATANTE** em caso de fundadas suspeitas de práticas ilícitas e requisição oficiais de autoridades judiciais.

**DISPOR DOS REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA PARA CURSOS NA MODALIDADE EAD** - Os cursos ministrados pela **4LINUX** na modalidade EAD ( ensino a distância) exigem pré-requisito(s) de infraestrutura que devem ser providenciado pela **CONTRATANTE** e/ou **ALUNO**. A **CONTRATANTE** declara que os **ALUNOS** inscritos têm condições de acompanhar com proveito os cursos para os quais o **ALUNO** foi inscrito pois atendem o(s) pré-requisito(s) de infraestrutura e condições listados abaixo:

Banda larga com link de internet com, no mínimo, 2 megabytes de velocidade. O teste – de responsabilidade do **ALUNO** - poderá ser feito no link <http://www.testesuavelocidade.com.br> e escolher Dallas,TX - USA como destino do teste. Para um bom acompanhamento da aula o resultado da taxa de download precisa dar no mínimo 256kbps. Não é possível fazer o curso com conexão discada ou com internet 3G.

Máquina Desktop (padrão) com, no mínimo, 2 GB de Memória RAM, com Kit multimídia instalado e caixas de som devidamente configuradas para ouvir o professor ao vivo;

Navegador Mozilla Firefox (qualquer versão);

Player Flash versão 10, instalado e habilitado;

**DISPOR DOS REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA PARA CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL/EAD** – Consulte os nossos consultores para detalhes na questão de infraestrutura específica em cursos nas categorias Devops/Containers.

## **PAGAMENTOS**

A **CONTRATANTE** fica obrigada a realizar o pagamento à **4LINUX** do valor contratado referente ao(s) **CURSOS/PACOTES** adquiridos, mediante a efetivação do contrato e a disponibilização do curso (criação do login e senha), independente de o **ALUNO** estar inscrito, ter acessado ou concluído o curso.

Os pagamentos poderão ser feitos à vista ou em parcelas e através dos seguintes meios de pagamentos: dinheiro, depósito bancário identificado, boleto bancário, cheques e cartões de crédito conforme descrito na **FICHA DE INSCRIÇÃO** e de acordo com regras definidas neste contrato.

O **CONTRATANTE** autoriza a **4LINUX** a emitir faturas e duplicatas que ficarão desde já aceitas pelo **CONTRATANTE**, podendo a **4LINUX** negociá-las no mercado financeiro, inclusive por meio de factoring.

O pagamento através de boletos bancário é uma obrigação de caráter "portable", ou seja, cabe a **CONTRATANTE** procurar a **4LINUX** para o pagamento pois, o não recebimento do boleto por qualquer motivo, não desobriga o pagamento da parcela na data

acordada na contratação, sob pena de incorrer nos juros e multas descritos acima. Caso não esteja de posse do boleto, caberá a **CONTRATANTE**, estabelecer **CONTATO FORMAL** com a **4LINUX** para a realização do pagamento.

Em caso de atraso no pagamento das parcelas, o **ALUNO** poderá, a critério da **4LINUX**, ser impedido de assistir os cursos, bem como a **CONTRATANTE** ficará sujeita a multa de 2% (dois por cento) sobre o débito vencido, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês após o vencimento e correção monetária calculada pelo índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Para os efeitos deste contrato, entende-se por mora o atraso no pagamento pela **CONTRATANTE**, a partir do vencimento, na liquidação de qualquer parcela da dívida. A configuração da mora independe de qualquer aviso, notificação ou interpelação da **CONTRATANTE**, resultando ela no simples inadimplemento. No presente caso, a **CONTRATANTE** deverá estabelecer **CONTATO FORMAL** com a **4LINUX** para acertar o (s) valor (es) do atraso, para que seus **ALUNO(S)** beneficiários possam continuar frequentando as aulas.

As tentativas de cobrança por parte da **4LINUX** sempre serão feitas através do e-mail informado pela **CONTRATANTE** no ato da contratação e descrito na **FICHA DE INSCRIÇÃO** e que deverão ser mantidos atualizados pela **CONTRATANTE** conforme item 5.3 acima.

**DA RESTRIÇÃO CADASTRAL** - Na hipótese de mora e/ou inadimplemento no cumprimento das obrigações, a **4LINUX** fica autorizada a, após 10 dias de atraso, encaminhar os títulos a protesto bem como a enviar o nome da **CONTRATANTE** nos órgãos de proteção ao crédito.

Por se tratar de direito disponível, esta autorização é outorgada em caráter irrevogável e irretratável, mesmo que venha ocorrer discussão, inclusive judicial sobre este Contrato;

#### **REGRAS PARA REAGENDAMENTO DO CURSO**

##### **PELA CONTRATANTE**

O reagendamento de um curso de uma turma para outra turma por iniciativa do **ALUNO ou da CONTRATANTE** depende do **PLANO DE CONTRATAÇÃO** contratado conforme tabela de benefícios listadas no ANEXO 1.

– Caso tenha este direito, os reagendamentos devem obrigatoriamente cumprir os prazos do '**NO SHOW**'.

##### **PELA 4LINUX.**

A **4LINUX** reserva-se o direito de reagendar a data das turmas com status 'a confirmar', até 5 (cinco) dias corridos antes do seu início, caso não reúna o quorum mínimo de 8 alunos para os cursos presenciais e 16 alunos para os cursos EAD ou por qualquer outro motivo que impossibilite a presença do professor em sala. Neste caso, serão oferecidos ao **ALUNO** novas possibilidades de datas e horários, sendo certo que ficará a critério da **CONTRATANTE** aceitar ou não as novas condições para realização do curso.

Para turmas com status 'a confirmar', a **4LINUX** não assume ou se responsabiliza por qualquer prejuízo financeiro, material ou moral que este reagendamento possa causar a **CONTRATANTE** ou ao **ALUNO**, tais como custos com reagendamento de passagens aéreas e hotéis, perda de provas ou concursos, perda de promoção, entre outros.

Caso a **CONTRATANTE** tenha pago o preço parcial ou total do **CURSO/PACOTE** antecipadamente, seu direito de reembolso estará garantido, escolhendo uma das seguintes alternativas:

Inscrever-se para o mesmo curso em outra data – programada pela **4LINUX** – e continuar a pagar as parcelas mensalmente, como acordado na **FICHA DE INSCRIÇÃO**, obedecendo os mesmos vencimentos;

Repassar o crédito do curso contratado para outro curso ou para outro **ALUNO** após **CONTATO FORMAL** e acerto com a **4Linux**. Rescindir o contrato e receber de volta a quantia já paga, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data do acerto formal entre as partes através do **CONTATO FORMAL**.

#### **RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

##### **POR INICIATIVA DA 4LINUX**

Descumprimento pelo **CONTRATANTE** ou seu **ALUNO**, das cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

Inadimplência superior a 10 (dez) dias;

Nos casos de rescisão por inadimplência, não será prejudicado o direito da **4LINUX** de realizar a cobrança extrajudicial e/ou judicial dos valores devidos, acrescidos dos juros e multa determinados neste contrato.

caso o **ALUNO** adote ou mantenha uma das seguintes condutas:

Desrespeito com os colegas e/ou funcionários direta ou indiretamente ligados a **4LINUX**;

Uso de palavras de baixo calão nos chats ou nos fóruns;

Agressões (moral ou física) envolvendo outros **ALUNOS** e/ou funcionários da **4LINUX**, incluindo Cyberbullying (opressão ou

intimidação, utilizando recursos tecnológicos);

Uso indevido da internet para exposição de sites e/ou fotos que manifestem matérias pornográficas dentro dos recursos disponibilizados pela **4LINUX** (chat e fóruns).

Caso o **ALUNO** não seja o **CONTRATANTE**, as obrigações administrativas, financeiras e jurídicas incidirão sobre o responsável por este Contrato, que será comunicado - através de **CONTATO FORMAL** - sobre as ocorrências e fatos não respeitados deste contrato, tendo a **4LINUX** o direito de não aceitar a presença do **ALUNO** na sala de aula e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços sem prejuízo dos pagamentos sobre os serviços prestados.

#### **POR INICIATIVA DA CONTRATANTE**

**ARREPENDIMENTO** - No prazo de até 7 (sete) dias da assinatura ou do 'de acordo' eletrônico do presente contrato e desde que antes de iniciado(s) o(s) CURSO(S) poderá a **CONTRATANTE** arrepender-se e, manifestando-se expressa e formalmente, através de **CONTATO FORMAL**, rescindir o presente Contrato, recebendo devolução de todo o valor investido.

**POR NÃO CUMPRIMENTO DESTE CONTRATO PELA 4LINUX:** a qualquer momento durante a vigência deste contrato a **CONTRATANTE** poderá – através de **CONTATO FORMAL** – rescindir este contrato caso a **4LINUX** não cumpra qualquer cláusula deste contrato.

No caso da **CONTRATANTE** desejar rescindir o presente Contrato, após 7 dias da sua assinatura ou o 'de acordo' eletrônico e desde que antes de iniciado o **CURSO**, fica a **CONTRATANTE** obrigada a pagar à **4LINUX** a taxa de cancelamento conforme Anexo 1, valor este utilizado pela **4LINUX** para custear as despesas administrativas e operacionais, custos estes reconhecidos pela **CONTRATANTE** no ato da assinatura ou 'do aceite eletrônico'.

Para não ser descontada a taxa de cancelamento prevista no item anterior a **CONTRATANTE** poderá optar – caso o **PLANO DE CONTRATAÇÃO** escolhido permita - por uma carta de crédito no valor correspondente ao do curso cancelado e pago à **4LINUX**, carta de crédito que será utilizada para a realização de outro **CURSO** em data a ser previamente agendada pela **CONTRATANTE** no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura ou do 'aceite eletrônico' do Contrato.

Após o transcurso dos 12 (doze) meses da data de assinatura deste **CONTRATO** sem que o **CONTRATANTE** realize a inscrição de nenhum **ALUNO** nas turmas oferecidas e nem manifeste expressa e formalmente sua intenção em rescindir o presente Contrato, nenhum valor será restituído pela **4LINUX**, vez que o contrato somente não atingiu o seu cumprimento normal por responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE**.

Após a **TURMA** para o qual o aluno se inscreveu ter sido iniciada – independente da presença ou não do **ALUNO** - não haverá restituição para a **CONTRATANTE** de quaisquer valores contratados.

**8.11.** No caso da compra de **PACOTES ou PASSAPORTES**, em caso de rescisão após 7 dias da assinatura ou do 'aceite eletrônico' do contrato, a **CONTRATANTE** – de acordo com o **PLANO DE CONTRATAÇÃO** escolhido deverá pagar a **4LINUX** o valor integral do(s) curso(s) já iniciados ou ministrados baseado no preço de lista do plano **FLEX** sem os descontos promocionais que possam ter sido concedidos acrescidos da taxa de cancelamento sobre o saldo devedor restante conforme tabela do **ANEXO 1**.

**8.12.** Caso haja desistência por parte do **ALUNO** durante o curso ou antes dele sem que a **4LINUX** seja comunicada através de **CONTATO FORMAL** fora do período de 'NO SHOW', a mesma não tem obrigação em oferecer reposição e/ou reagendamento do curso e a **4LINUX** considerará o **CURSO** como ministrado.

**8.13.** A comunicação informal e/ou o abandono das aulas pelo **ALUNO** não são consideradas como comunicação válida para reagendamento de turma ou cancelamento do presente contrato, sendo certo que se o **ALUNO** deixe de frequentar o **CURSO**, a **CONTRATANTE** ficará obrigada ao pagamento de todas as despesas e/ou parcelas devidas até que seja feita o **CONTATO FORMAL** de rescisão e a situação descrita seja enquadrada em uma das regras de cancelamento e esta seja aplicada para fins de cálculo dos valores devidos ou a serem restituídos..

**8.14.** O cancelamento deste contrato deve ser comunicado pela **CONTRATANTE** através de **CONTATO FORMAL** com o título do e-mail: Cancelamento, contendo um breve descriptivo do motivo pelo qual deseja cancelar. Recebido e enquadrado o pedido de cancelamento a **4LINUX** irá aplicar as regras definidas neste contrato para aquela contratação em específico e irá demonstrar os cálculos do saldo devedor a ser pago pela **CONTRATANTE** ou a ser devolvido pela **4LINUX**.

#### **RESTITUIÇÃO DE VALORES**

Após cumprir os trâmites do processo de cancelamento e caso haja valores a ser devolvido pela **4LINUX** este se dará seguindo as seguintes regras de acordo com as formas de pagamento:

**8.15.** Caso haja valores a ser devolvido este será feito na conta corrente da **CONTRATANTE** mediante os dados bancários enviados através de **CONTATO FORMAL**. Caso seja solicitado pela **CONTRATANTE** ou pelo **ALUNO** que o depósito seja feito em um conta bancária cujo titular não seja o mesmo do **CONTRATANTE** faz-se necessário enviar através de **CONTATO FORMAL** uma

carta de autorização ( conforme modelo fornecido pela **4LINUX** ) , assinada pela **CONTRATANTE** e com reconhecimento de firma, formalizando que o pagamento seja feito em nome de uma outra pessoa diferente do **CONTRATANTE**.

**8.16.** Caso o **CONTRATANTE** tenha optado pelo pagamento através de cartão de crédito e caso haja valores a ser devolvido pela **4LINUX** para a **CONTRATANTE** , fica a **CONTRATANTE** ciente que a administradora de seu cartão pode não aceitar o pedido de cancelamento (prazo definido pela administradora do cartão que deve ser consultado pelo **CONTRATANTE**). Neste caso, a **CONTRATANTE** deverá solicitar o reembolso referente a(s) parcela(s) pagas para que a **4LINUX** realize o reembolso, o que será feito através de depósito bancário em conta indicada pela **CONTRATANTE** conforme detalhado em 8.15 acima – conforme as parcelas forem sendo pagas pela administradora do cartão de crédito para a **4LINUX**.

**8.16.1** - Será cobrado a taxa administrativa do cartão de crédito de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser devolvido ao cliente.

**8.17.** Caso a **CONTRATANTE** tenha feito o pagamento em cheque(s) e este ainda esteja em poder da **4LINUX** este poderá ser devolvido para a **CONTRATANTE**. Caso o cheque não esteja mais em poder da **4LINUX**, a devolução será feita em até 20 dias corridos.

**8.18.** Caso o **CONTRATANTE** tenha optado pelo pagamento através de boleto bancário ou dinheiro, e já tiver pago integralmente o seu contrato a **4LINUX** devolverá a diferença dos valores através de depósito em conta corrente seguindo o mesmo trâmite do item 8.15.

**8.19.** Caso a **CONTRATANTE** não tenha pago integralmente o saldo devedor de seu contrato, o mesmo tem as opções abaixo para quitação da dívida:

**8.19.1** a) continuar pagando as parcelas a vencer até completar o valor do saldo devedor;

**8.19.2** b) pagar o valor integral do saldo devedor à vista e solicitar o cancelamento das parcelas em aberto.

**8.20.** A **CONTRATANTE** perderá automaticamente o direito a qualquer restituição ou reembolso dos valores pagos, nos seguintes casos: (a) se não realizar o curso no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da assinatura ou do 'aceite eletrônico' do contrato; (b) se fizer o pedido de cancelamento após 12 (doze) meses a contar da aquisição; (c) se o pedido de cancelamento não obedecer as regras acima estabelecidas.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Face ao grande volume de **ALUNO(S)** em trânsito, a **4LINUX** não se responsabiliza por qualquer objeto deixado ou perdido nas suas instalações e para a sua maior segurança, alguns ambientes da **4LINUX** são filmados.

A **4LINUX** procura tomar todas as medidas cabíveis para que acidentes não ocorram e não se responsabiliza por qualquer acidente pessoal que a **CONTRATANTE** venha a sofrer dentro das suas instalações.

Cabe a **4Linux** determinar os preços de vendas dos cursos de acordo com a sua política comercial, que pode variar em função da antecedência na data da compra, dia da semana, horário do curso, promoções lançadas pelo concorrentes entre outras, podendo ter em uma mesma turma alunos que pagaram preços diferentes pelo mesmo curso.

**DO VÍNCULO :** a **CONTRATANTE** reconhece que o presente instrumento não estabelece qualquer forma de relação de emprego, vínculo societário ou solidariedade entre as partes, além do aqui estabelecido, ficando a cada um a competência no cumprimento de suas respectivas obrigações, contratuais, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor, bem como todas as obrigações tributárias decorrentes do presente Contrato, serão de responsabilidade da parte que a lei designar como contribuinte.

**DO COMPROMISSO DE NÃO CONTRATAR** - É vedado a **CONTRATANTE** contratar funcionários, prestadores de serviço ou colaboradores da **4LINUX**, pelo período de 12 (doze) meses após o término ou rescisão deste contrato, sem o prévio e expresso consentimento e concordância da última, de forma a não configurar conflito de interesses entre as partes ou violação de obrigações de sigilo e éticas, sob pena de incorrer em multa, por descumprimento desta cláusula, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) corrigido monetariamente pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, a contar da data da assinatura ou do aceite eletrônico do presente.

**DA CESSÃO** - Este Contrato não poderá ser cedido ou transferido, ainda que parcialmente, pelo **CONTRATANTE**, sem o prévio consentimento da **4LINUX**.

**DOS CASOS FORTUITOS** - quaisquer atrasos ou falhas cometidas pela **CONTRATANTE**, não serão consideradas como inadimplência contratual, se comprovadamente sua ocorrência for resultante de caso fortuito ou força maior nos termos da lei.

## **IMAGEM**

**AUTORIZO** o uso de minha imagem e voz em fotos ou vídeo, pela **4LINUX**, para fins comerciais ou não, por meio de exibição de vídeo gravado ou ao vivo, radiodifusão, streaming ou outra transmissão ou gravação, fotografias ou qualquer outra tecnologia de mídia conhecida atualmente ou que venha a ser inventada. A presente autorização é concedida a título gratuito e definitivo, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, incluindo mas não se limitando a redes sociais, home page, mídia em geral, nada tendo a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.



**DO FORO COMPETENTE**

As partes elegem o Foro Judicial Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em substituição a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser, para dirimir dúvidas ou controvérsias relativas ao presente contrato.

Estando assim justas e acordadas as partes, sendo a mais pura expressão da verdade, assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

---

**CONTRATANTE**

**4LINUX**

